



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

DECRETO Nº 2514, DE 23 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2.1.1 - Gabinete		
3120 - 03070202.02 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3132 - 03070202.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
2.2.3 - Seção de Material e Compras		
3120 - 03070212.03 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
2.2.4 - Seção de Almoxarifado		
3111 - 03070212.03 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3132 - 03070212.03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS		
2.3.4 - Encargos Gerais do Município		
4191 - 03070211.04 - Sentenças Judiciárias.....	R\$	3.000,00
4354 - 03070331.04 - Outras Amortizações.....	R\$	30.000,00
2.4 - DIVISÃO DE OBRAS		
2.4.1 - Seção de Obras		
3120 - 03070212.05 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
2.5.5 - Setor de Praças, Parques e Jardins		
3132 - 10603282.06 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.6.2 - Setor de Creches		
3132 - 08411852.07 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	76.000,00

RECEBIDO

Em 10/07/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA 04
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2514/97

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2. EXECUTIVO

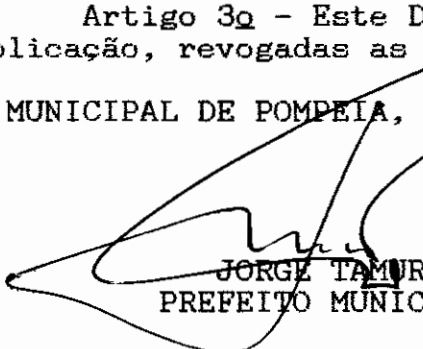
2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

2.4.1 - Seção de Obras


4110 - 10573161.05 - Construção de Casas Populares do Projeto Embrião.....	R\$ 30.000,00
4110 - 10603251.05 - Implantação de Usina de Reciclagem de lixo.....	R\$ 30.000,00
4110 - 10603261.05 - Construção de Velório Municipal.....	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 76.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1997.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA